



## **INDICAÇÃO Nº 804/2017**

### **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, depois de ouvir o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que providencie junto à Secretaria Municipal de Administração, que tome as devidas providências quanto a falta do serviço da empresa brasileira de Correios e Telégrafos em ruas do bairro da Glória e Volta da Ferradura.

### **JUSTIFICATIVA**

A empresa brasileira de Correios e Telégrafos ou, simplesmente, Correios, é uma empresa Federal responsável pela execução do sistema de envio de correspondências em nosso município. A empresa dos Correios oferece mais de 100 produtos e serviços em todo território nacional a única presente em todos os municípios.

Ocorre em nosso município a falta de prestação deste serviço de entrega de correspondências pelo fato de termos ruas não identificadas ou mesmo residências sem número de identificação.

Diante do exposto, peço providências quanto às exigências dos Correios para que todos os munícipes possam usufruir deste serviço postal.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 13 de fevereiro de 2017.

Cássio Avelar Daflon Vieira  
**Vereador Autor**